



## Parecer 010/2022 – Câmara Setorial de Legislação e Normas

PROCESSO N.º 203754/2019

**PARTES INTERESSADAS:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
NÚCLEO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E  
AGROINTELIGÊNCIA EM GESTÃO - NEOAGRO

**ASSUNTO:** Adequação do Regimento Interno do “Núcleo de Estudos Organizacionais e Agroateligência em Gestão - NeoAgro” da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado.

**RELATORIA:** Anderson Marques do Amaral

### HISTÓRICO:

O presente processo iniciou sob o protocolo nº 203754/2019, sob coordenação da Profa. Dra. Adelice Minetto Sznitowski, retornou para ser atualizados de acordo com a Resolução nº 011/2021-CONEPE. Compõe o processo o Formulário de Implantação de Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução nº 11/2021 – CONEPE) devidamente preenchido, juntamente com o Regimento Interno, acompanha os parecer favorável das Pró-reitoria de Pesquisa e Pós graduação PRPPG (PARECER Nº 010/2022 – PRPPG/SAPES).

### ANÁLISE DA MATÉRIA:

Considerando que o presente processo de adequação do Regimento Núcleo de Estudos Organizacionais e Agroateligência em Gestão - NeoAgro atende o disposto na Resolução nº 11/2021- CONEPE que normatiza a política de criação de Núcleos e Centros de Pesquisa.

### VOTO

Em apreciação da matéria e em consonância com o inciso I do §1º do Art. 23 da Resolução nº 017/2012-CONSUNI, a Câmara emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta.

É o parecer

Cáceres-MT, 20 de junho de 2022.

### Membros docentes:

Anderson Marques do Amaral  
Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira  
Sérgio Santos Silva Filho

### Membro técnico:

Darlan Guimarães Ribeiro

### Membro discente:

Haroldo Xaviel de Almeida